PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

A CUMDO M

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº99/2021

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Presidente da Câmara para que em conjunto com os demais vereadores promova a implantação do **PROJETO CÂMARA NA ESCOLA** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover uma integração entre o Poder Legislativo e a Escola. Buscando a participação de alunos do ensino fundamental que irão receber informações do funcionamento do processo Legislativo e atuação de seus representantes. Possibilitando o incentivo a participação das decisões das demandas do município exercendo em plenitude a cidadania.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador

Maicon Jorge da Rosa Vereador

Municipal da Estância Horomineral de Lindoia Milliania Escolo GERAL 115/2021 S/02/2021 - Horánio: 10:37